



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº. 02 DO EDITAL Nº 09/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
- EDITAL SIMPLIFICADO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - AUXÍLIO EMERGENCIAL DE APOIO À
INCLUSÃO DIGITAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público a alteração do item 8.0 do Edital Nº 09/2021 CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas tem por finalidade comprovar se houve a compra do equipamento para o qual o auxílio foi destinado.

(..)

8.9. Serão consideradas, na prestação de contas, NFes e NFs emitidas de acordo com a descrição do item 1.1, da compra de acessórios que auxiliem na operação e/ou ampliem a capacidade dos equipamentos (mouse, cartão de memória, etc)

8.10. Caso o comprovante de prestação de contas seja em valor menor que o valor do auxílio recebido, o estudante terá que fazer a devolução do valor excedente.

LEIA-SE:

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas tem por finalidade comprovar se houve a compra do equipamento para o qual o auxílio foi destinado.

(..)

8.9. Serão consideradas, na prestação de contas, NFes e NFs emitidas de acordo com a descrição do item 1.1, da compra de acessórios que auxiliem na operação e/ou ampliem a capacidade dos equipamentos (mouse, cartão de memória, etc)

8.10. Caso o comprovante de prestação de contas seja em valor menor que o valor do auxílio recebido, o estudante terá que fazer a devolução do valor excedente.

8.11. A Nota fiscal apresentada para prestação de contas deverá ser posterior à data do resultado final do edital 09/2021.

Cuiabá, 28 de julho de 2021.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/07/2021 11:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216229

Código de Autenticação: c3a870328d

